

LEI Nº 12.663, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Autora: Deputada Janaina Riva

Declara de utilidade pública a Associação das Mulheres Empreendedoras de Araputanga.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação das Mulheres Empreendedoras de Araputanga, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 03.229.972/0001-40, com sede no Município de Araputanga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de setembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a6359965

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar